

NCE/21/2100208 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Barata

Elena Duarte
Nadezda Slavinskaya

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Minho

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação) (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola De Engenharia (UM)

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação). (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

1.3. Designação do ciclo de estudos:

Engenharia Aeroespacial

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Engenharia Aeroespacial

1.6.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

520

1.6.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

525

1.6.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

523

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, com a redação do DL n.º 65/2018):

6 semestres

1.9. Número máximo de admissões proposto:

45

1.10. Condições específicas de ingresso (art.º 3 DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018):

O acesso a este ciclo de estudos pode ser efetuado através do Concurso Nacional de acesso e ingresso ao Ensino Superior Público:

Provas de Ingresso:07 Física e Química e 19 Matemática A

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

<sem resposta>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

2. Formalização do pedido. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Foram apresentadas actas (ou extractos de actas) ou deliberações ou recomendações de diversos órgãos nos termos da alínea a) do n. 2 do art. 61 do Decreto-Lei nº. 62/2007 (RJIES). Participaram do processo os órgãos competentes: científico, pedagógico e o Conselho Pedagógico do Senado Académico.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O Regulamento de Créditos de Formação e Reconhecimento de Experiência Profissional na IES está publicado em Diário da República, cumpre os requisitos legais e é relevante.

2.3.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Os critérios básicos de ingresso especificam as provas de ingresso exigidas, bem como as classificações mínimas a serem obtidas em cada uma delas.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Sim

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

A presente licenciatura em Engenharia Aeroespacial é documento cumulativo baseado nos resultados da colaboração de vários grupos de conhecimentos e realizações no ensino universitário, e quatro acordos de colaboração com importantes instituições da área: CEiiA, ITA, Programa MIT PT, Xunta da Galicia. Os objetivos de aprendizagem sugeridos no documento obtido são o resultado de uma experiência de ensino detalhada e refletem uma compreensão adequada da experiência que os Engenheiros Aeroespaciais devem obter.

3.4.2. Pontos fortes

Formação sólida em ciências básicas e de largo espectro ao nível das ciências da especialidade. Posicionamento da formação adequada para uma possível continuação de estudos ou aprofundamento de temas especializados.

3.4.3. Pontos fracos

N/A

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Sim

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Sim

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Sim

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Sim

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

O ciclo de estudos consiste em uma sequência consistente de Unidades Curriculares com material relevante, objetivos de aprendizagem e metodologias de ensino e avaliação de um curso de Licenciatura em Engenharia Aeroespacial.

Os ramos, variantes ou áreas de especialização não são distinguidos no desenvolvimento curricular (ponto 4) para os dois perfis A e B mencionados no ponto 3 (Âmbito e objetivos...). Apesar das três opções apresentadas alinhadas com esses perfis, poderiam ter sido consideradas unidades curriculares adicionais para melhorar a oferta de perfis aos alunos. Este programa apresenta grandes oportunidades para o desenvolvimento de conhecimentos sólidos para a aplicação aeroespacial na área de materiais, o que justificaria a adição de alguma disciplina de química.

4.11.2. Pontos fortes

Sequência lógica de Unidades Curriculares com conteúdos atualizados.

Avaliação que combina o trabalho e outras formas de avaliação e leva em consideração os objetivos

de aprendizagem.

4.11.3. Pontos fracos

Ausência de algumas unidades curriculares que possam ser interessantes na formação de licenciados em Engenharia Aeroespacial, como, por exemplo, Satélites, Propulsão Verde.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

O coordenador é doutorado em engenharia de polímeros que pode ser considerado relevante para as áreas fundamentais (CNAEF 520, 525 e 523) do ciclo de estudos e está integrado na carreira docente da IES.

O corpo docente é composto por 32,5 ETI, todos doutorados (100%), dos quais 32 são a tempo inteiro (98,5%) e 30 (92,3%) estão ligados à IES há mais de 3 anos. Dos professores doutores, existem 28,5 ETI (87,7%) especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

A carga horária do corpo docente parece ser adequada, tanto para o número de académicos quanto para o número de admissões de alunos (45).

Existe um Regulamento de Avaliação do Desempenho dos docentes (RAD-UM, Regulamento n.º RT-58/2010 106/2021), que prevê exercícios em triénios. A avaliação tem foco em ensino, investigação, extensão universitária, apoio à Universidade e Gestão Académica.

O corpo docente tem a formação e experiência necessárias para garantir uma formação sólida num

programa transversal (Engenharia e técnicas afins, CNAEF 520), cujo conteúdo tem a ver com várias áreas de ensino e formação (Metalurgia e Metalomecânica, Electricidade e Energia, Electrónica e Energia, Electrónica e Automação Energética, Construção e Reparação de Veículos a Motor, bem como diversos temas não classificados em outras áreas de formação pertencentes à mesma área de estudo (Engenharia e técnicas afins, CNAEF 52) e onde nenhuma das áreas de ensino e a formação é claramente dominante, como é o caso da Engenharia Aeroespacial.

Os docentes do ciclo de estudos estão integrados em Unidades de Investigação com classificação de Muito Bom ou Excelente.

5.7.2. Pontos fortes

A maioria dos docentes afectos a este curso desenvolve Projectos de Investigação Científica e Inovação relacionados com a indústria Aeroespacial e muito mais.

Docentes associados a unidades de investigação muito bem classificados pela FCT.

Docentes com carreiras estáveis na IES e com longa ligação à formação em engenharia.

5.7.3. Pontos fracos

N/A

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente actualização e desenvolvimento profissional:

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é composto por 91 elementos que prestam centralmente o suporte básico a todos os graus e departamentos. Existem ainda 34 técnicos e 7 peritos que desempenham funções mais específicas relacionadas com as atividades laboratoriais ou mais próximas do ciclo de estudos.

De salientar que todo o pessoal não docente trabalha a tempo inteiro.

A IES implementou um processo de avaliação e actualização permanente do desenvolvimento profissional e pessoal do pessoal não docente.

6.4.2. Pontos fortes

Metodologia de avaliação adequada.

6.4.3. Pontos fracos

N/A

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

A IES dispõe de instalações físicas adequadas ao ciclo de estudos, nomeadamente 13 laboratórios, salas de aula, biblioteca e centro de estudos, salas de informática, laboratórios abertos para o trabalho dos alunos e espaço polivalente. As instalações laboratoriais são abundantes e adequadas para garantir uma boa formação em Engenharia Aeroespacial. Estão previstos três novos laboratórios exclusivos para cursos de Engenharia Aeroespacial.

A IES dispõe de instalações adequadas e em alguns casos equipamentos únicos e altamente diferenciados para apoio ao ensino e à investigação em engenharia.

7.3.2. Pontos fortes

Vários (13) laboratórios com equipamentos adequados ao ensino de engenharia.

Estão previstos três laboratórios adicionais e exclusivos aos cursos de Engenharia Aeroespacial.

7.3.3. Pontos fracos

N/A

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, de acordo com os requisitos legais em vigor:

Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

8.3. Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

Existem atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um

contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

8.5. Apreciação global das atividades de investigação, atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

8.5.1. Apreciação global

Os docentes do ciclo de estudos desenvolvem actividades de investigação relevantes com as áreas científicas da Engenharia que contribuem para a Engenharia Aeroespacial.

A maioria dos docentes está integrada em unidades de investigação bem classificadas, publicam em revistas científicas internacionais com alto factor de impacto e estão envolvidos em projectos de I&D nacionais e internacionais que abordam temas relevantes para a Engenharia.

Alguns docentes são editores de revistas científicas internacionais e alguns dos projectos de I&D identificados contam com a participação de empresas aeroespaciais líderes.

8.5.2. Pontos fortes

Docentes integrados em unidades de investigação muito bem classificadas pela FCT.

Publicações científicas de alta qualidade.

Coordenação e participação em projectos de I&D em parceria com empresas líderes nacionais e internacionais.

Participação em corpos editoriais de revistas científicas internacionais.

8.5.3. Pontos fracos

As IES têm um nível bastante insignificante de publicações de artigos (apenas 5) indexados na categoria do WoC de “Engenharia Aeroespacial” desde 1900 até 3 de março de 2022.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Sim

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Sim

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Sim

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

Os ciclos de estudos com esta designação (ou similar) alcançaram as classificações mais elevadas em termos de acesso ao ensino superior, tendo assim tido um percurso de grande sucesso na captação de alguns dos melhores alunos. O nível de desemprego é praticamente nulo e os programas de mobilidade estudantil estão devidamente identificados. O distrito de Braga, onde se localiza a UM, é um dos mais procurados para esta formação.

9.4.2. Pontos fortes

Capacidade de atrair os melhores alunos regionais e nacionais.

Níveis residuais de desemprego.

9.4.3. Pontos fracos

N/A

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

O ciclo de estudos foi devidamente enquadrado no Espaço Europeu do Ensino Superior.

Os objectivos de aprendizagem atendem aos mais altos padrões europeus.

O último ano reforça o conhecimento em áreas de especialização, proporcionando uma formação de amplo espectro, que que a distingue das demais, e que permite ao aluno escolher dentro da área de Engenharia Aeroespacial uma futura direcção do trabalho.

10.3.2. Pontos fortes

Modelo de Ensino e Práticas Pedagógicas devidamente enquadradas no Espaço Europeu do Ensino Superior.

Estrutura do ciclo de estudos prevendo a adaptação das aprendizagens à diversidade e necessidades dos alunos.

10.3.3. Pontos fracos

N/A

11. Estágios e/ou Formação em Serviço.

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Não aplicável

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

11.5. Avaliação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Avaliação global

N/A

11.5.2. Pontos fortes

N/A

11.5.3. Pontos fracos

N/A

12. Observações finais.

12.1. Avaliação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

<sem resposta>

12.2. Observações.

<sem resposta>

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Avaliação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das avaliações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

Este programa tem 180 ECTS distribuídos igualmente ao longo de 3 anos (6 semestres). O ciclo de estudos de Engenharia Aeroespacial visa conferir o grau de Licenciado.

A duração do ciclo de estudos e o número total de ECTS cumprem os requisitos legais e a prática

corrente no Espaço Europeu do Ensino Superior.

Os objectivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e estratégia da IES.

Os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos alunos são bem explicados e suficientemente detalhados.

O responsável pelo ciclo de estudos tem experiência no Ensino de Engenharia, está a participar em actividades na área e está integrado na carreira docente da IES.

O ciclo de estudos proposto é bem organizado, apoiado por um corpo docente estável, que desenvolve actividades de investigação e extensão universitária de qualidade e impacto em áreas científicas relevantes para a Engenharia. O corpo docente é composto por 32,5 ETI, todos doutorados (100%), dos quais 32 são a tempo inteiro (98,5%) e 30 (92,3%) estão ligados à IES há mais de 3 anos. Dos professores doutores, existem 28,5 ETI (87,7%) especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

A IES dispõe de instalações adequadas, equipamentos laboratoriais e bibliotecas.

O número, regime de trabalho e competência profissional e técnica do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

A proposta para o novo ciclo de estudos reúne as condições para garantir o ensino de qualidade da Engenharia Aeroespacial. Existe um grande potencial tanto na captação dos melhores alunos como na sua formação e empregabilidade. Um aspecto a ser considerado pelos responsáveis pelo ciclo de estudos é a falta de formação aprofundada em algumas áreas específicas da Engenharia Aeroespacial, como Estabilização de Satélites e Propulsão Verde.

Os docentes do ciclo de estudos estão integrados em Unidades de Investigação com classificação muito boa ou excelente. Desenvolvem actividades de investigação relevantes para as áreas científicas da Engenharia que contribuem para a Engenharia Aeroespacial. Têm publicações científicas de alta qualidade. No entanto, a IES tem um nível bastante insignificante de publicações de artigos (apenas 5) indexados na categoria do WoC de “Engenharia Aeroespacial” desde 1900 até 3 de março de 2022.

Assim, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais previstos no artigo 6º do Decreto-Lei nº. 74/2006 de 24 de Março, consolidada à data de 16 de Agosto de 2018:

- a totalidade do corpo docente do ciclo de estudos é da IES, possui habilitação académica e especialização nas áreas de formação fundamental do ciclo de estudos (CNAEF 520, 525 e 523);
- o pessoal não docente e os recursos materiais garantem o nível e a qualidade da formação;
- o coordenador é doutor numa das áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos e está integrado na carreira docente da IES;
- a IES desenvolve actividades de formação, investigação e desenvolvimento experimental de reconhecido nível e qualidade, com publicações e produção científica relevantes;
- a distribuição dos docentes especializados pelas áreas de formação fundamental do ciclo de

estudos é adequada ao peso de cada uma.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

<sem resposta>

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

<sem resposta>